



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA DECLARATÓRIA Nº 10.792, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Retifica a Portaria de Nº. 4.494, de 12 de Julho de 2005 e dá outras providências.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o erro material na Portaria de Nº 4.494, de 12 de Julho de 2005, onde deveria efetivar a servidora em Área II e efetivou em Área I, emite a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica corrigido o erro material da Portaria de Nº. 4.494, de 12 de Julho de 2005, que passa a conter a seguinte redação:

"... EFETIVA a Servidora Elisabete Signor Pastório, no cargo de Professor Área II, face o transcurso do período de três anos de estágio probatório, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato".

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a data de 12 de julho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





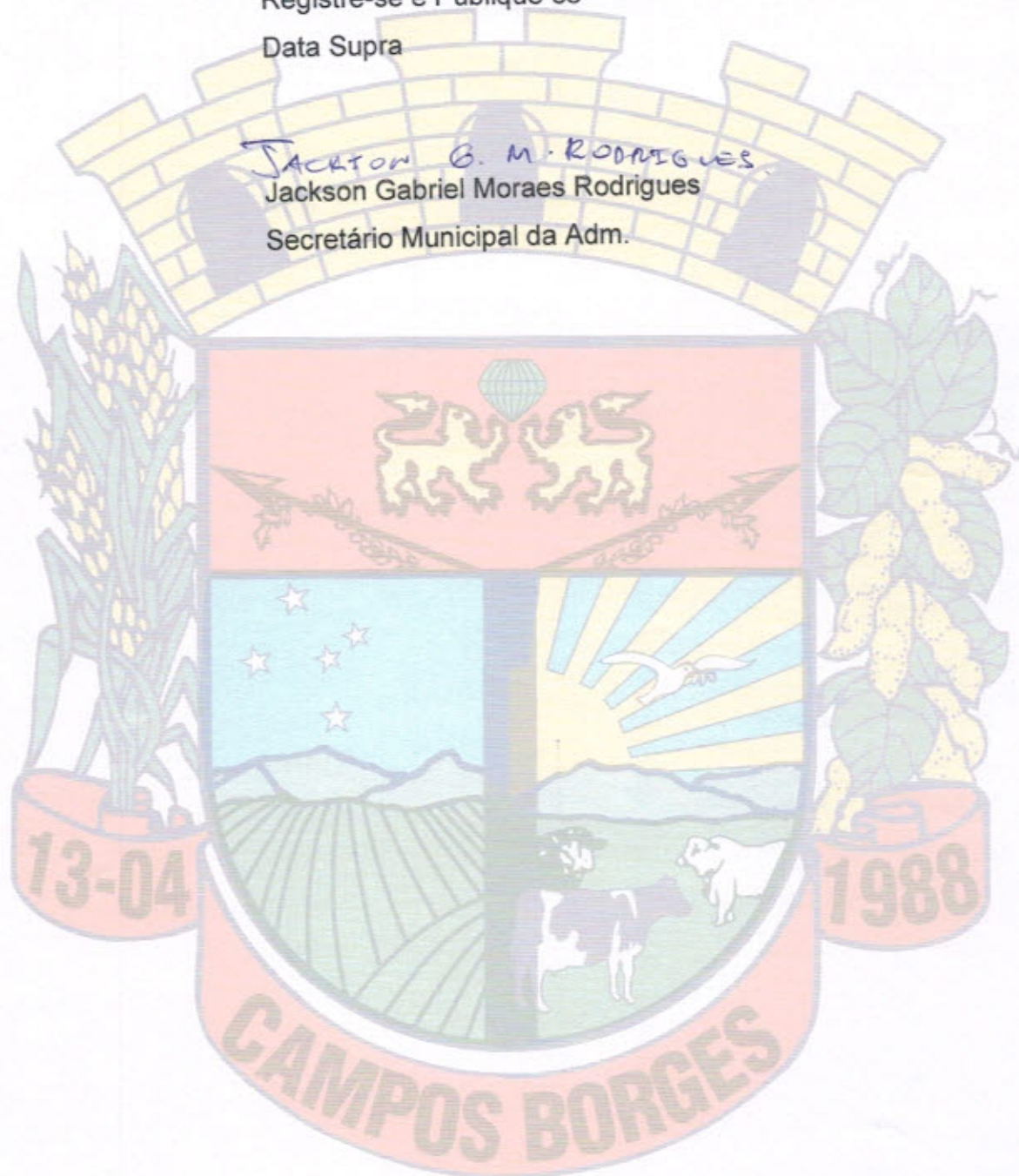
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JACKSON G. M. RODRIGUES
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Secretário Municipal da Adm.



"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

